



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2015

CONTRATO Nº: 23/2011

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2011

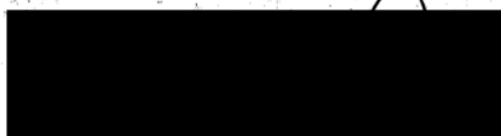
DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/09/2011, D.O.U. Nº 186, Seção 3, Pág. 113.

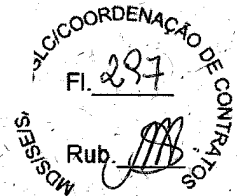
CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO
FEDERAL.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 23/2011, reajustando o valor do contrato de R\$ 40.321,01 (quarenta mil, trezentos e vinte e um reais e um centavos) anuais para R\$ 44.151,50 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) anuais, no período de 01.03.2013 a 28.02.2014, em razão do reajuste de preços estabelecido pela Resolução/ADASA n.º 02, de 28.01.2013; para R\$ 47.414,30 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos) anuais, no período de 01.03.2014 a 28.02.2015, em razão do reajuste de preços estabelecido pela Resolução/ADASA n.º 01, de 29.01.2014; e para R\$ 55.095,42 (cinquenta e cinco mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) anuais, no período de 01.03.2015 a 31.05.2016, em razão do reajuste de preços estabelecido pela Resolução/ADASA n.º 01, de 29.01.2015, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 2.476,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**, referente ao período de 01.01.2015 a 31.05.2016, em conformidade com a Cláusula Sétima do referido contrato.

Brasília-DF, 03 de Dezembro de 2015.


LUIZ CLAUDÍO MONTEIRO MORGADO
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Despacho nº **782** /2015/CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS

Processo: 71000.060348/2011-65

Interessado: CGLA/SAA/SE/MDS

Assunto: Termo de Apostilamento nº 42/2015 – Contrato Administrativo nº 23/2011.

Senhora Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituta,

1. Trata-se do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 23/2011, firmado entre este Ministério e a COMPANIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB para a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências do SAAN, Quadra 04, Lote 916, Asa Norte, Brasília-DF, nos termos do Memorando n.º 60/2015/FIS/CPMT/CGLA/SAA/SE/MDS, fls. 283-285.
2. Nesse sentido, conforme esclarecido no Despacho n.º 722/2015/CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS, fls. 290, a solicitação de reajuste relativa ao ano de 2014 foi encaminhada a esta Coordenação de Contratos – CCONT intempestivamente, bem como o reajuste de 16,20% relativo à Resolução/ADASA n.º 01/2015, de 29.01.2015, já foi incorporado ao contrato, conforme Termo de Apostilamento n.º 08/2015, de 30.03.2015, fls. 254.
3. Não obstante, esta Divisão de Elaboração de Registros Contratuais – DIERC averiguou que houve reajuste promovido pela CAESB no ano de 2013, no percentual de 9,50%, fls. 286, o qual ainda não foi incorporado ao Contrato.
4. Em continuidade, acostamos a planilha de evolução econômico-financeira, fls. 289, apresentando a incorporação adequada dos reajustes dos anos de 2013 a 2015, na qual fica demonstrado que, para fazer frente às despesas do exercício de 2015, o contrato deve ser reforçado na quantia de R\$ 2.476,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais), tendo sido providenciada a certificação orçamentária às fls. 291 e elaborado o Termo de Apostilamento, o qual está acostado à contracapa dos autos para ser assinado pela autoridade competente.
5. Outrossim, tendo em vista a intempestividade no encaminhamento dos reajustes, foi providenciada comunicação aos Fiscais do Contrato, a fim de se garantir o oportuno reajustamento do valor contratual e mitigar eventual situação de desequilíbrio no cronograma de pagamento, fls. 292.
6. Diante do exposto, tendo esta DIERC verificado que todos os requisitos necessários ao reajuste de preços foram atendidos, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento

acostado à contracapa do presente, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

Brasília-DF, 1^o de dezembro de 2015.

ANA CAROLINA MARTINS DE SANTANA
Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.
Encaminhe-se na forma proposta.

Em 01 de dezembro de 2015.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituta

De acordo.
Encaminhe-se à CGLC na forma proposta.

Em 01 de dezembro de 2015.

SANDRO INCERTI SOARES
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento acostado à contracapa dos autos, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação de Contratos.

Em 3 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

à CGLC
após assinatura do apostilamento.
Em 4/12/2015

Recebi em: 01/12/15
Hora: 17:56
Ass: *Rodrig*

Recebi em: 21/12/15
Hora: 11:54
Ass: *Rodrig*

Mariana Nascimento
Assessora Técnica
Matrícula: 2091892
SAA/SE/MDS

Recebi em: 03/12/15
Hora: 16:45
Ass: *Rodrig*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Assuntos Administrativos
 Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
 Coordenação de Contratos



Processo: 71000.060348/2011-65

Interessado: CGLA/MDS

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 23/2011.

Termo	Página	Função	Obs.	Vigência	Valor anual
Contrato	55-60	-	-	-	R\$ 36.259,90
Apostilamento nº 04/2012	90	Reajuste de 11,20%	Resolução ADASA n.º 01, de 17.02.2012	-	R\$ 40.321,01
1º Termo Aditivo	163-165	Prorrogação de vigência	-	-	R\$ 40.321,01
Apostilamento (proposto)		Reajuste de 9,50% (1)	Resolução ADASA n.º 02, de 28.01.2013	01.03.2013 a 28.02.2014	R\$ 44.151,50
		Reajuste de 7,93% (2)	Resolução ADASA n.º 01, de 29.01.2014	01.03.2014 a 28.02.2015	R\$ 47.414,30
		Reajuste de 16,20% (3)	Resolução ADASA n.º 01, de 29.01.2015	01.03.2015 a 31.05.2016	R\$ 55.095,42

Valor da Certificação Orçamentária 2015 / 2016					
Reajuste	Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor reajustado - valor vigente)/360	Valor do reajuste no período (quantidade de dias x diferença diária)
Reajuste (1)	01/03/13	28/02/14	367	R\$ 10,64	R\$ 3.798,58
Reajuste (2)	01/03/14	28/02/15	367	R\$ 9,06	R\$ 3.285,61
Reajuste (2) Período que incide em 2015	01/01/15	28/02/15	57	R\$ 9,06	R\$ 516,61
Reajuste (3)	01/03/15	31/05/16	449	R\$ 21,34	R\$ 9.580,06
Subtotal (a)					R\$ 10.096,67
Certificação de fls. 249 (b)					R\$ 6.531,84
Certificação de fls. 252 (c.)					R\$ 1.088,83
TOTAL (=a-b-c)					R\$ 2.476,00

Efeitos financeiros anteriores ao ano de 2015 serão desconsiderados

Brasília, 11 de novembro de 2015.

ANA CAROLINA MARTINS DE SANTANA
 Analista Técnica de Políticas Sociais
 DIERC/CONT/CGLC/SA/SE/MDS